

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA BOLSISTA**

O Projeto 501 (Curso de Especialização em Inteligência, Estratégia e Inovação, da Escola de Administração da UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado, para a função temporária de **Bolsista**, para atuação na equipe de apoio junto a secretaria.

1. DAS VAGAS

1.1 Uma **(1) vaga** para bolsista modalidade apoio técnico.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno(a) regular, devidamente matriculado(a) na UFRGS, de preferência na Escola de Administração.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoiar a comunicação oficial com os alunos.
- Produzir materiais associados à marca do curso.
- Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação interna e externa.
- Formatar conteúdos sob demanda, editar imagens e vídeos, atualizar conteúdo em mídias sociais, auxiliar no desenvolvimento de campanhas de comunicação.
- Realizar pesquisas em bases de dados.
- Participar de eventos associados à especialização.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais.

3.3 Local das atividades: atuação online em horários e tarefas a combinar, sob demanda da coordenação/gestão do projeto.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de apoio, paga diretamente pela FEENG (Fundação Empresa Escola de Engenharia) que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até seis (3) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do(a) próprio(a) bolsista.

4.4 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através dos e-mails: iea@ieafuturelab.com e paulor.garcia@ufrgs.br contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº 001/2023**" no campo de assunto/título da mensagem.

5.2 O e-mail deverá conter os seguintes documentos anexados (no formato .pdf): Currículo atualizado, histórico escolar da graduação e comprovante atual de matrícula. A não inclusão de qualquer um dos documentos indicados excluirá o candidato do processo seletivo.

5.3 Período de inscrição: **13/09/2023 à 18/09/2023.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação e secretário do curso.

6.2 A seleção ocorrerá através da análise de currículo quanto ao atendimento aos requisitos presentes neste edital.

6.3. O contato com os(as) candidatos(as) será realizado por correio eletrônico.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da FEENG (Fundação Empresa Escola de Engenharia) que administra os recursos do projeto.

7.2 A divulgação do resultado ocorrerá a partir do dia 21 de setembro de 2023.

7.3 O prazo para recursos é de três (2) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deve ser enviado para o e-mail: paulor.garcia@ufrgs.br.

7.4 A previsão de início das atividades do(a) bolsista é em outubro/2023..

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do(a) bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do projeto.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: paulor.garcia@ufrgs.br.

Porto Alegre RS, 13 de setembro de 2023.

Profª Raquel Janissek Muniz
Coordenadora do Projeto